



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 442/2020

Requer do Prefeito Municipal informações relativas à execução da Emenda nº 14/2019, referente ao exercício financeiro de 2020, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações relacionadas a quais materiais foram adquiridos com a respectivas execução obrigatória da emenda de nº 14/2019, referente ao exercício financeiro de 2020, destinada à aquisição de materiais de uso diário para o atendimento de pacientes acamados com restrições alimentares e de locomoção, necessitando de tratamento multidisciplinar, com equipes formadas prioritariamente por médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e fisioterapeutas ou assistentes sociais, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde dentro do Programa Melhor em Casa.

JUSTIFICATIVA

O Programa Melhor em Casa é de iniciativa para o desenvolvimento da atenção domiciliar no sistema público de saúde com resultados positivos. O Melhor em Casa é um serviço indicado para pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de sair do espaço da casa para chegar até uma unidade de saúde, ou ainda para pessoas que estejam em situações nas quais a atenção domiciliar é a mais indicada para o seu tratamento. O atendimento é realizado por equipes multidisciplinares.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.


Inês Weizemann
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 14/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 81/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA MELHOR EM CASA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de materiais de uso diário para o atendimento de pacientes acamados com restrições alimentares e de locomoção e que recebem tratamento médico, de enfermagem, fonoaudiológico e de fisioterapia nas próprias casas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.2300.3390.30.00.1.002	59	0	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0	20.000,00	20.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0761.041220070.1010.4490.51.00.1.002	28	4.835.525,00	20.000,00	4.835.525,00
TOTAL			20.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2020		
Unidade		1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Vários pacientes que têm dificuldades de locomoção e alimentares recebem tratamento em casa, dentro do Programa Melhor em Casa, da Saúde Pública. O objetivo é garantir a compra de uso de material diário como: equips para o uso de sondas, sondas, gases e soro, entre outros produtos, usados pelos médicos, enfermeiros e outros profissionais da saúde básica, nestes atendimentos prestados a pacientes vítimas de AVC, traumatismo craniano e de doenças neuromusculares, que usam ou não o CO2, e que não podem sair das próprias casas para buscar atendimento.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, dos Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Inês Weizemann
Vereadora



<http://www.pmf.hr.gov.hr> - pmf@pmf.hr.gov.hr

Página: 2 de 2